



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14

DECRETO Nº 10.923 DE 22 DE JANEIRO DE 2024

**“DESIGNA AGENTES PÚBLICOS EM
OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO DA
SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES”.**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de designar funções conforme a Lei 14.133/21 e nos termos do Decreto Municipal nº 10.892 de 28 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os agentes públicos relacionados no presente Decreto para o exercício das funções específicas na área de licitações e contratos.

Art. 2º - Fica designado o servidor William Dorneles Resende, matrícula nº 476 para exercer a função de Agente de Contratação.

Art. 3º - Fica designado o servidor Fernando Pereira Borges, matrícula nº 551 para exercer a função de Pregoeiro.

Art. 4º - Fica designado o servidor Brendon Augusto Fintelman Torres de Oliveira, matrícula nº 1809 para exercer a função de Gestor de Contratos.

Art. 5º - Ficam designados para atuarem como fiscais de contratos os servidores: Regis Tomaz Santos, matrícula nº 1888, Larissa Vieira Miranda, matrícula nº 1906, Verônica Amaral da Silva, matrícula nº 1910 e Murilo Francisco de Lima, matrícula nº 1893.

Parágrafo único: A indicação individualizada dos fiscais no exercício da fiscalização de cada instrumento contratual será estabelecida nos respectivos editais.

Art. 6º - A fiscalização dos contratos relacionados a obras e serviços de engenharia estará a cargo do engenheiro civil contratado, Sr. Regis Batista Marra, registrado no CREA sob o número MG 81384/D.

Art. 7º - Fica designada para atuar como assessora jurídica a servidora e advogada Carla Mariana Martins, matrícula nº 1813.

Art. 8º - Fica designado como responsável pela pesquisa de preço o servidor Tiago Alves Canedo, matrícula nº 1232.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14

Art. 9º. Ficam designados como responsáveis pela realização dos estudos técnicos preliminares e termos de referências a servidora Fernanda Cristina Silva Oliveira, matrícula nº 1825.

Art. 10. No âmbito do Pregão, o servidor William Dorneles Resende, matrícula nº 476, é designado responsável pelos editais e minutas de contrato. Na modalidade de Concorrência, essa responsabilidade recai sobre o servidor Fernando Pereira Borges, matrícula nº 551.

Art. 11. A equipe de apoio será integrada pelos servidores Luiz Fernando Cenisio Teixeira, matrícula nº 1782 e Marizete Ramos de Melo, matrícula nº 460.

Art. 12. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados - MG, 22 de janeiro de 2024


Wanderlei Lemes Santos

Prefeito Municipal